



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 1.913 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

21 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 28 de setembro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

### PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

### SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

## Atos da Presidência

### ATO TRT5 Nº 0519, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o inciso IV do artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0029/2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 71 do Regimento Interno do TRT5,

#### RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do ATO 0029/2014, que designa Juízes diretores de Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – ANDRÉA ROCHA TROCOLI, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas - Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa – Alagoinhas.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

### ATO TRT5 Nº 0520, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

*Altera artigo 1º, inciso I, e artigo 2º, inciso II, e exclui o inciso III do mesmo artigo 2º, do Ato TRT5 nº 0410, de 12 de agosto de 2015, que designa membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 05/2015, de 21 de setembro de 2015, da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a escolha de membros titulares e suplentes para composição da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, realizada durante o 16º Encontro de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 Nº 0410, de 12 de agosto de 2015, que designa membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, do Ato TRT5 Nº 0410, de 12 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, como membros titulares da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho, os seguintes diretores:

## Plantões

### ATO TRT5 Nº 516, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

#### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **3 e 4 de outubro de 2015**, na forma abaixo discriminada:

**Plantonista: Desembargadora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira**

**Telefone de contato da plantonista: 9973-0026**

**Servidora vinculada: Sílvia Renata Rocha Pereira**

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de setembro de 2015.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

I – TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA – 1ª Vara de Itabuna;  
II - ...;  
III – ...;  
IV – ...;  
V – ...;  
VI – ...” (NR)

Art. 2º O artigo 2º do Ato TRT5 Nº 0410, de 12 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar, os diretores a seguir nominados, como membros suplentes da referida comissão:

I – ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO – Vara de Santo Amaro;  
II – YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA – Vara de Paulo Afonso.” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0522, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

*Cria Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol, no sistema PJe-JT, e regulamenta a remessa de processos em curso na primeira instância do TRT5, na fase de conhecimento, e a operação desses feitos, visando conciliação global.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a avocação, pelo Juízo de Conciliação de 2ª Instância, visando a conciliação global, dos processos movidos contra o Hospital Espanhol (Real Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 15.113.103/0001-35 e Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 33.005.638/0001-74), em curso na primeira instância do TRT5 e a consequente criação de Posto Avançado de Conciliação Hospital Espanhol;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e parametrização, no Processo Judiciário Eletrônico - PJe-JT, dos procedimentos a serem seguidos pelas secretarias das Varas do Trabalho, para a remessa dos autos dos processos nos quais figura como reclamado o Hospital Espanhol, em curso na primeira instância do TRT5, na fase de conhecimento, ao Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol e para a operação dos procedimentos conciliatórios,

RESOLVE criar no Processo Judiciário Eletrônico - PJe-JT, excepcionalmente, o Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol e regulamentar a remessa de autos dos processos nos quais figura como reclamado o Hospital Espanhol (Real Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 15.113.103/0001-35 e Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 33.005.638/0001-74), em curso na primeira instância do TRT5, na fase de conhecimento, bem como a operação desse posto avançado de conciliação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme se segue:

Art. 1º As audiências de tentativa de conciliação no Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol se realizarão a partir do dia **13/10/2015**.

Art. 2º Até **5/10/2015**, impreterivelmente, as secretarias das Varas do Trabalho deverão encaminhar ao Posto Avançado de Conciliação

- Hospital Espanhol os processos em curso na primeira instância do TRT5, em fase de conhecimento, nos quais figure como reclamado o Hospital Espanhol (Real Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 15.113.103/0001-35 e Sociedade Espanhola de Beneficência – CNPJ 33.005.638/0001-74), observados os seguintes critérios:

§ 1º Para a remessa ao Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol no PJe-JT, deverá ser observada a Lista anexa a este Ato, que relaciona somente os processos em fase de conhecimento.

§ 2º Considerando a relação mencionada no parágrafo anterior, devem ser **excluídos da remessa** ao Posto Avançado, por cada unidade, os respectivos feitos:

- a) com recurso tramitando no 2º grau;
- b) conclusos para qualquer tipo de julgamento;
- c) com audiência já designada até **20/11/2015**;
- d) já julgados;
- e) já conciliados;
- f) convertidos em diligência para prolação de sentença líquida;
- g) que tenham baixado do 2º grau em diligência;
- h) conclusos para decisão de antecipação de tutela ou de liminar.

§ 3º Se conciliado na origem, em audiência realizada até **20/11/2015** (alínea 'c'), o processo deverá ser remetido pela Vara ao Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol, até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do acordo, para sua inclusão em planilha de cálculo dos créditos apurados para a conciliação global.

Art. 3º O processo encaminhado pela Vara ao Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol ficará sob responsabilidade dos magistrados e servidores do Juízo de Conciliação de 2ª Instância – JC2 ou da Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE, para inserção em pauta de audiência de tentativa de acordo entre as partes.

Art. 4º Os processos com numeração final 'par' ficarão sob a responsabilidade dos magistrados e servidores do Juízo de Conciliação de 2ª Instância – JC2 e os processos com numeração final 'ímpar' ficarão sob a responsabilidade dos magistrados e servidores da Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE.

Art. 5º As audiências designadas pelo Posto Avançado de Conciliação não implicarão na mudança de pauta originária do processo, desde que aprazada na Vara para depois de **20/11/2015** e que no processo não tenha havido acordo homologado pelo Posto Avançado.

Parágrafo único. Conforme pauta estabelecida pelos magistrados do JC2 e da CEE, seus respectivos servidores ficam encarregados da elaboração de Edital de Notificação de Audiência, que deverá conter a relação dos números dos processos, dos nomes das partes e de seus advogados, da data e da hora da audiência designada.

Art. 6º As audiências de tentativa de conciliação serão realizadas na data aprazada pelos magistrados da CEE e do JC2 e não poderão ser processadas no AUD2, funcionalidade do PJe-JT que mantém comunicação de dados com a pauta de audiências estabelecida pela Vara originária.

Art. 7º Realizada a audiência no Posto Avançado e frustrada a tentativa de conciliação, o processo retornará à respectiva Vara, onde deverá retomar o curso anterior.

Art. 8º Sem êxito a conciliação, os servidores da CEE e JC2 deverão anexar aos autos a Ata respectiva, assinada fisicamente pelo magistrado e digitalizada em PDF, através de certidão de devolução de autos à Vara, conforme o modelo 'Hospital Espanhol – FRUSTRADA A CONCILIAÇÃO' trazido em Roteiro de Operação anexo a este Ato.

Parágrafo único. Após gravada e assinada a certidão referida no **caput**, os servidores da CEE e do JC2 deverão diligenciar a devolução dos processos não conciliados às respectivas Varas, até, no máximo, o dia **20/11/2015**, permitindo o integral cumprimento das pautas originárias de que trata o artigo 5º deste Ato.

Art. 9º Havendo acordo entre as partes, os servidores da CEE e do JC2, deverão concluir os autos para julgamento, copiando e colando o teor da ata de conciliação no Editor de Sentenças e lançando o respectivo resultado (Homologada a transação), com o valor do acordo e as custas, inclusive discriminando se elas foram dispensadas ou serão arrecadadas. Parágrafo único. O magistrado assinará virtualmente a sentença de homologação da conciliação, na tarefa 'Analisar Sentença'.

Art. 10. O processo com acordo homologado será remetido ao calculista, que deverá incluir o valor acordado na planilha de pagamentos, acrescido dos respectivos encargos, lavrar e anexar nos autos a certidão de lançamento dos valores e, ao fim, devolver os autos à Vara de origem.

Parágrafo único. A Vara de origem, ao receber de volta o processo, deverá verificar os termos do acordo homologado e, caso necessário, aguardar o seu cumprimento e os pagamentos

Art. 11. Para os fins do disposto neste Ato, devem ser seguidos a Lista de Processos de Conhecimento mencionada no parágrafo 1º do seu artigo 2º, o Roteiro de Remessa de Autos ao Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol, com orientações para servidores e magistrados das Varas do Trabalho, e o Roteiro de Operação do Posto Avançado de Conciliação - Hospital Espanhol, com orientações para servidores e magistrados do Juízo de Conciliação de 2ª Instância – JC2 e da Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE; elaborados pelo NUSOP, anexos que estarão à disposição dos interessados na intranet do TRT5, na aba 'Serviços', no ícone 'Manuais e Formulários'.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### ATO TRT5 Nº 0523, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

*Suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa (27 a 30/10/2015), Conceição do Coité (3 a 6/11/2015) e Barreiras (10 a 13/11/2015), em virtude da necessária participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho,

CONSIDERANDO que o Ato TRT5 nº 416, de 13 de agosto de 2015, e o Ato TRT5 nº 475, de 14 de setembro de 2015, revogaram, respectivamente, os incisos VI e IX do Ato TRT5 nº 239, de 14 de maio de 2015, que suspendia os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no período de 18 a 21 de agosto de 2015, e na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 15 a 18 de setembro, por conta da participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho;

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O & M que informam novas datas para a realização do curso acima mencionado, nas Varas do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, Conceição do Coité e Barreiras,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nas unidades abaixo relacionadas, nas seguintes datas:

- I - Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, de 27 a 30/10/2015;
- II - Vara do Trabalho de Conceição do Coité, de 3 a 6/11/2015;
- III - Vara do Trabalho de Barreiras, de 10 a 13/11/2015.

Art. 2º Durante o período da suspensão ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 12h e a realização das audiências designadas.

Art. 3º A retomada dos prazos que se venceriam nos períodos de suspensão na unidade citada se dará no primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 4º Os prazos que se iniciariam nos períodos de suspensão começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente, inclusive.

Art. 5º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão de prazo.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

#### DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

##### PORTARIAS

##### REMOÇÃO

**2054/2015** - ANA CARLA DE MAGALHAES MELO CALASANS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-01/04/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 2606/2015). -EVANIA MOTA PEREIRA-SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-01/04/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 2606/2015).

##### DIÁRIAS

**2043/2015** - LISSANDRO BRITO VIENA - ANALISTA JUDICIÁRIO - GUANAMBI - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 5 e 1/2 - 24/09/2015 a 29/09/2015.

**2060/2015** - GUILHERME VIEIRA NORA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR - PARTICIPAR EVENTO PROMOVIDO PELA ESCOLA JUDICIAL - 4 e 1/2 - 10/05/2015 a 14/05/2015.

**2068/2015** - DIEGO PUGLIESI ECA DOS SANTOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - JEQUIÉ E SANTO ANTONIO DE JESUS - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 3 e 1/2 - 04/10/2015 a 07/10/2015.

**2069/2015** - MIRIA DE FIGUEIREDO ALVES CAPONI - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ITABERABA - IMPLANTAÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE - 1 e 1/2 - 13/09/2015 a 14/09/2015.

**2070/2015** - ELIEZER RAULINO DOS ANJOS SANTIAGO - ANALISTA JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ - IMPLANTAÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE - 6 e 1/2 - 13/09/2015 a 19/09/2015.

**2076/2015** - ANGELALIMA RIBEIRO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA - PARTICIPAR DE EVENTO - 1/2 - 22/09/2015 a 22/09/2015.

**2080/2015** - SANDRO VIEIRA FEITOZA - ANALISTA JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 13/09/2015 a 19/09/2015.

**2081/2015** - DENIO ESPIRITO SANTO DA CUNHA - ANALISTA JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO - FISCALIZAR REFORMA EM IMÓVEL - 1 e 1/2 - 15/09/2015 a 16/09/2015.  
- LISSANDRO BRITO VIENA - ANALISTA JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO - FISCALIZAR REFORMA EM IMÓVEL - 1 e 1/2 - 15/09/2015 a 16/09/2015.

**2082/2015** - FERNANDA MOTA RAMOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - JACOBINA, SENHOR DO BONFIM E JUAZEIRO - SERVIÇO DE SAÚDE - VACINAÇÃO DOS SERVIDORES - 2 e 1/2 - 17/09/2015 a 19/09/2015.  
- HILDERICO TRIGUEIROS CALDAS - ANALISTA JUDICIÁRIO - JACOBINA, SENHOR DO BONFIM E JUAZEIRO - SERVIÇO DE SAÚDE - VACINAÇÃO DOS SERVIDORES - 2 e 1/2 - 17/09/2015 a 19/09/2015.

**2090/2015** - FABIO ALMEIDA DE SANTANA - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO TST - 1 e 1/2 - 29/09/2015 a 30/09/2015. - RENATA SANTANA FONSECA - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO TST - 1 e 1/2 - 29/09/2015 a 30/09/2015.

**2100/2015** - FERNANDO SAMENEZES - ANALISTA JUDICIÁRIO - IPIAÚ E CONCEIÇÃO DO COITÉ - FISCALIZAR REFORMA EM IMÓVEL - 2 e 1/2 - 22/09/2015 a 24/09/2015.

**2101/2015** - LUIZ TADEU LEITE VIEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 2 e 1/2 - 22/09/2015 a 24/09/2015.

**2108/2015** - ANA CLAUDIA ACCIOLY LINS COSTA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FLORIANOPOLIS - VISITA A OUTRO REGIONAL - 2 e 1/2 - 23/09/2015 a 25/09/2015. - LIZIA ANDRADE NASCIMENTO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FLORIANOPOLIS - VISITA A OUTRO REGIONAL - 2 e 1/2 - 23/09/2015 a 25/09/2015. - REGINA CELIA NASCIMENTO VIANNA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FLORIANOPOLIS - VISITA A OUTRO REGIONAL - 2 e 1/2 - 23/09/2015 a 25/09/2015.

**2114/2015** - ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO CSJT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015. - MARCOS SOUZA VALLE - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO CSJT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2119/2015** - ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 2 e 1/2 - 07/07/2015 a 09/07/2015.

**2121/2015** - CASSIA MAGALI MOREIRA DALTRO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 2 e 1/2 - 08/07/2015 a 10/07/2015.

**2125/2015** - MARCONDES PEREIRA DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 5 e 1/2 - 20/09/2015 a 25/09/2015.

**2133/2015** - FRANKLIN ROOSEVELT SILVA CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ITABERABA E JEQUIÉ - EVENTO PJE - 2 e 1/2 - 13/09/2015 a 15/09/2015.

**2134/2015** - DJAMAN SANTOS BARBOSA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DE COITÉ E EUCLIDES DA CUNHA - EVENTO PJE - 3 e 1/2 - 20/09/2015 a 23/09/2015.

**2135/2015** - ANADALVA DA SILVA CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - ANTONIO ALBERTO DE JESUS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - ANTONIO GERALDO SILVA SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - EDVALDO DE SOUSA SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - ESDRAS BATISTA CABRAL - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - HELIO DE ALMEIDA DIAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - JANE DE ANDRADE COSTA - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - LUCIENE VIEIRA SOUZA RIOS - 159 - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - LUIZA ARAUJO BARBOSA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - MARINEY MATOS CORTES ALVES - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - WILTON CORDEIRO FRANCAALMEIDA - 162 - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015. - YURI JOSE ROCHA DE ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - EVENTO PJE - 6 e 1/2 - 04/10/2015 a 10/10/2015.

**2136/2015** - JORGE BRAGA DE MAGALHAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SANTO AMARO/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - NICOLY DE MELO ROMANO - 71 - SANTO AMARO/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - RENATA DA SILVA VEIGA - 34 - SANTO AMARO/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015.

**2137/2015** - ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015.

**2138/2015** - THALES NEVES SAMPAIO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 5 e 1/2 - 20/09/2015 a 25/09/2015.

**2139/2015** - FRANKLIN ROOSEVELT SILVA CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DE COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2150/2015** - ADERLANDIO MARQUES DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2

- 20/09/2015 a 26/09/2015. - ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 4 e 1/2 - 21/09/2015 a 25/09/2015. - ANTONIO CARLOS CASTRO CRUZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - JOSE LAILTON CAMPOS MACHADO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - JOSE MARCOS DA SILVEIRA E SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - MARIO AUGUSTO MONTEIRO BEZERRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - NELIO ALBINO CARVALHO DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - PAULO CESAR LEME DE ARRUDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015.

- PAULO CESAR RAMOS MORAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - RENATO DA SILVA DAVID - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015.

- ROMILDO SANTOS DO NASCIMENTO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015. - VINICIUS COELHO GAMA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 20/09/2015 a 26/09/2015.

**2155/2015** - MANOEL EVANGELISTA NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2156/2015** - MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DE COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2157/2015** - LEA PAULA SEPTIMIO COURY - 32 - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2159/2015** - MANOEL MESSIAS SALES DE JESUS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DE COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2160/2015** - MARIA DAS GRACAS PEREIRA AMAZONAS - 34 - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 3 e 1/2 - 28/09/2015 a 01/10/2015.

**2161/2015** - GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - EUCLIDES DA CUNHA E CONCEIÇÃO DO COITÉ - IMPLANTAÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE - 2 e 1/2 - 29/09/2015 a 01/10/2015.

**2167/2015** - BRASILINO LIMA DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - GIBELE DE FATIMA CAMPANHA LISBOA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - CLEMENS MESSIAS VILAS BOAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - CRISTIANO LUIS MATSUMOTO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - DANIELLE GIRON VALIM - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - LUIZ TADEU LEITE VIEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - ILHÉUS - CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO - ANALISTA JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015. - ULI MARA SANTOS BACELAR - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ILHÉUS - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 05/10/2015 a 09/10/2015.

#### DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

**2067/2015 - 1984/2015** - PABLO REGIS DE CHAMUSCA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 05/10/2015 a 07/10/2015

**2127/2015 - 1977/2015** - BRUNO RIOS PATRIARCA NUNES - 37 - SÃO PAULO-SP - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 6 e 1/2 - 27/09/2015 a 03/10/2015.

## Corregedoria

### PORTARIA CR-0062/2015

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2015 e do Aviso CR 021/2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2015, os Juízes Substitutos designados nas Varas do Trabalho da 5ª Região a seguir discriminadas:

- Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas, 10ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juíza Débora Moraes Rego de Castro, Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim;
- Juiz Carlos José Souza Costa, 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

### PORTARIA CR-0063/2015

**O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2015 e do Aviso CR 021/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados para atuarem, a partir de 05 de outubro de 2015, como Juízes Substitutos designados nas Varas do Trabalho da 5ª Região a seguir discriminadas:

- Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas, 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, em caráter provisório;
- Juíza Débora Moraes Rego de Castro, 10ª Vara do Trabalho de Salvador;
- Juiz Carlos José Souza Costa, Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim;
- Juiz Rafael Fidelis de Barros, 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

## Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS - ESTADO DA BAHIA

**Correição Ordinária realizada no período de 21 a 22 de Setembro de 2015.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº.008/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 24/07/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo da Vice Corregedoria; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; CLÁUDIO OLIVEIRA SAMPAIO, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza Titular, Dra. ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI e pelo Exmo. Juiz Substituto Designado Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, bem como pelo Diretor de Secretaria FÁBIO CARDOSO ARARIPE e demais servidores. Ausente a servidora EVA DE ALMEIDA RIBEIRO VICENTE LOPES, por motivo de Licença Gestante.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/08/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 18/09/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento. Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas Varas de Alagoinhas ocorreu em 5 de setembro de 2014 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe e para o Sistema e-Gestão. Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior, não sendo possível, portanto, aferir com exatidão os dados referentes ao mês de setembro do corrente ano.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Juíza ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI exerce a titularidade da Vara desde 24/04/2015 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Alagoinhas, sede da jurisdição. A Juíza Titular gozou férias de 15/06/2015 a 14/07/2015 sendo que o segundo período está previsto para 10/11/2015 a 09/12/2015 O Juiz Substituto Designado teve férias de 26/01/2015 a 24/02/2015 e de 11/08/2015 a 09/09/2015

No ano de 2014 e no corrente ano, foram também Titulares da Unidade, os Juízes IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIROA, FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES e VIVIANNE TANURE MATEUS, nos períodos de 1º/11/2006 a 10/07/2014, 11/07/2014 a 24/07/2014, 25/07/2014 a 23/04/2015, respectivamente.

O Juiz Substituto Designado CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA está lotado na Unidade desde 25/05/2015. A Dra. VIVIANE SOUZA BRITO AUAD e o Dr. DANILO GONÇALVES GASPAS também atuaram como Juízes Substitutos Designados nos períodos de 13/06/2011 a 29/10/2014 e 30/10/2014 a 07/05/2015, respectivamente.

De 1º/01/2014 a 11/09/2015, durante 7 (sete) dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juízes do Trabalho: Airam Clemente Torres de Araújo, Danilo Gonçalves Gaspar (em período anterior a sua designação como Juiz Substituto da Vara) e Janaína Cunha Dias Scofield Muniz.

Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juízes Substitutos: Antônio Ricardo de Souza Aquino, Maria de Fátima Caribé Seixas e Maurício Lopez Freitas.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 18/09/2015, os Juízes Substitutos Designados Dr. Carlos José Souza Costa e Dra. Viviane Souza Brito Auad não se ausentaram da Unidade, por motivo de participação em cursos/eventos ou para tratamento de saúde, enquanto os Juízes

Andréa Rocha Trócoli, Danilo Gonaçalves Gaspar, Franklin Christian Gama Rodrigues e Viviane Tanure Mateus se ausentaram da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Andréa Rocha Trócoli	Licença Trânsito	24/04/2015	03/05/2015	10
Danilo Gonçalves Gaspar	Licença para tratamento de saúde	23/02/2015	1º/03/2015	7
Franklin Christian Gama Rodrigues	Licença Trânsito	11/07/2014	20/07/2014	10
Viviane Tanure Mateus	Licença Trânsito	25/07/2014	03/08/2014	10

## 2. SERVIDORES

### 2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que o servidor **FÁBIO CARDOSO ARARIPE** respondeu pelo cargo de Diretor de Secretaria no período de 27/04/2015 a 17/05/2015, exercendo-o desde 18/05/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Dulcinéia da Silva Peixoto Filha	servidor cedido	Calculista	11/12/2008	11/12/2008
Edmilson dos Reis Santos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	09/06/1983	09/06/1983
Eva de Almeida Ribeiro Vicente Lopes	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente	11/01/2012	23/04/2012
Fábio Cardoso Araripe	Técnico Judiciário/ Administrativa	Diretor de Secretaria	03/10/2005	27/04/2015
Fernanda Cerqueira Teixeira da Silva	Analista Judiciário/ Judiciária	Secretário de Audiência	21/01/2010	19/04/2010
Gabriela Vitor Neri Neto	Analista Judiciário/ Judiciária	-	11/12/2014	11/12/2014
Gisele da Silva Querosz	servidor cedido	Secretário de Audiência	05/12/2008	05/12/2008
Helder Jackson Cerqueira Furtado	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	Calculista	18/03/1993	31/03/2004
Ícaro Wanderley Souza	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	17/12/2010	17/12/2010
João Henrique Rego de Amorim	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	06/04/2015	18/05/2015
Midian Caldas Ribeiro de Oliva	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	09/07/2014	04/12/2014
Rilza Maria Schramm Pereira	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	10/08/1994	10/08/1994

Verani de Oliveira Costa Matos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	18/06/1987	1º/06/2010
--------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------	------------

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 18/09/2015).

### 2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **73 (setenta e três)** dias, sendo **53 (cinquenta e três)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 18 de setembro, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **385 (trezentos e oitenta e cinco)** dias, sendo **30 (trinta)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS), **173 (cento e setenta e três)** dias relativos a licença gestante.

### 2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 18/09/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a **15 (quinze)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Fábio Cardoso Araripe	27/04/2015	
Gabriela Vitor Neri Neto	11/12/2014	-
João Henrique Rego de Amorim	18/05/2015	-
Midian Caldas Ribeiro de Oliva	04/12/2014	-
Dejanira Augusta da S. Gonzaga Freitas	04/08/2014	26/04/2015
Fabiana Melo Prado Machado	24/09/2010	06/01/2014
Felipe Silva Bulos de Cerqueira	17/02/2014	05/10/2014
Hosana Noêmia Santos Gomes	11/09/2009	20/07/2014
João Crésio Pires Silva	1º/06/2004	20/07/2014
Juliana Brito Maia	12/08/2014	11/11/2014
Lara Paes Barreto Vieira	02/10/2014	02/02/2015
Marcelo Galvão Baptista	21/07/2014	03/08/2014
Marina Cavalcante Guedes Chagas	02/03/2015	17/05/2015
Monalisa Galvão Portugal Oliveira	21/07/2014	03/08/2014
Ricardo Gomes Santos	26/03/2001	11/01/2015

### II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pela Assistente de Diretor de Secretaria que existem queixas em relação aos equipamentos, quais sejam: a Unidade conta com uma única impressora multifuncional para atender grande demanda de impressões de e-docs e fotocópias, que, inclusive, apresenta defeito em sua saída de rede, sendo necessário utilizar a porta usb para seu funcionamento; não existência de monitores sobressalentes para substituição em caso de queima, etc, como o ocorrido no final do mês de agosto. Existem duas solicitações pendentes junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação quanto ao acima relatado: OS3161 (impressora multifuncional) e R5867 (troca de monitor). A Assistente de Diretor informou que foi solicitado à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, de forma verbal, um aparelho de telefone sem fio, que segundo resposta dessa Unidade, estaria em processo de aquisição.

### III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **2.024 (dois mil e vinte e quatro)** processos, com a seguinte discriminação: **1.667 (mil, seiscentos e sessenta e sete)** ações, **16 (dezesesseis)** processos de execução originária e **341 (trezentos e quarenta e uma)** cartas. De acordo com os dados coletados até 31 de agosto do corrente ano, constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **1.406 (mil, quatrocentos e seis)** processos, sendo: **1.222 (mil, duzentas e vinte e dois)** ações; **16 (dezesesseis)** processos de execução originária e **168 (cento e sessenta e oito)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, em 18/09/2015, encontram-se em andamento na Unidade **4.573 (quatro mil, quinhentos e setenta e três)** processos, com as seguintes situações processuais: **1.591 (mil, quinhentos e noventa e um)** na fase de conhecimento, **410 (quatrocentos e dez)** na fase de liquidação e **2.572 (dois mil, quinhentos e setenta e dois)** na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.774	1.667	1.224
Solucionados	1.598	1.604	940
%	90,07	96,22	76,79
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	566	711	347
Líquidas	50	25	19
%	8,83	3,52	5,48
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	624	524	317
Encerrada	545	481	226
%	87,33	91,79	140,26

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	95,46	92,43
	Exceto Rito Sumaríssimo	193,54	219,62
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	2.894	251,22
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.314,06	1.088,41
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	920	872,75
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.828,71	2.270,78

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Assistente de Diretor da Secretaria, as audiências ocorrem de segunda a quinta-feira. Pautas duplas são realizadas regularmente de segunda a quarta-feira, tanto pela Juíza Titular como pelo Juiz Substituto Designado, e a pauta normal às quintas-feiras. Em média, nas pautas duplas, são designadas **35 (trinta e cinco)** audiências por dia: **20 (vinte)** iniciais – rito ordinário, **2 (duas)** de rito sumaríssimo, **12 (doze)** de instrução e **1 (uma)** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. Na pauta normal são designadas **17 (dezesete)** audiências por dia: **10 (dez)** iniciais – rito ordinário, **nenhuma** de rito sumaríssimo, **7 (sete)** de instrução e **nenhuma** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. O início da pauta é marcado para 8h30 e 14h, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre as audiências iniciais e de 10 (dez) minutos entre as de instrução.

Outrossim, até o dia anterior ao início da Correição, no tocante aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, as audiências inaugurais estavam sendo designadas para 09/11/2015. Já, em relação aos processos de rito ordinário, as audiências inaugurais estavam sendo marcadas para 15/12/2015, bem como estavam sendo adiadas as audiências de processos submetidos ao Rito Ordinário para 23/11/2015.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ	2014	2015
----------------------------	------	------

Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	75,34	83,51
	Exceto Rito Sumaríssimo	78,03	92,41
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	88,88	89,13
	Exceto Rito Sumaríssimo	193,72	212,77

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 18/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 18/09/2015 existiam: **a) 719 (setecentos e dezenove)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 04/05/2015); **b) 1511 (um mil quinhentos e onze)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 13/05/2016); **c) 57 (cinquenta e sete)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **31 (trinta e um)** estão há mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e **d) 10 (dez)** processos com os Assistentes de Juizes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Assistente de Diretor de Secretaria, tanto a Juíza Titular como o Juiz Substituto Designado comparecem de segunda a quinta-feira, em semanas alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR ANTERIOR (período: 1º/11/2006 a 10/07/2014): IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIROA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	79	1
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	347	10
Extintos com resolução de mérito	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	5	0
Arquivamento	65	0
Desistência	19	0
Outras decisões sem resolução do mérito	25	2
TOTAL	541	13
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	22	0

JUIZ TITULAR ANTERIOR (período: 11/07/2014 a 24/07/2014): FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	0	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	10	0
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	0	0
Arquivamento	7	0
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução do mérito	3	0
TOTAL	20	0
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

JUÍZA TITULAR ANTERIOR (período: 25/07/2014 a 23/04/2015): VIVIANNE TANURE MATEUS		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	60	46
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	77	75
Extintos com resolução de mérito	0	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	3	3
Arquivamento	25	29
Desistência	20	11
Outras decisões sem resolução do mérito	11	8
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>	<b>173</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	4

JUÍZA TITULAR: ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	-	58
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	103
Extintos com resolução de mérito	-	1
Outras decisões com resolução de mérito	-	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	-	119
Arquivamento	-	55
Desistência	-	15
Outras decisões sem resolução do mérito	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>351</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	14

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA ANTERIOR (período: 13/06/2011 a 29/10/2014): VIVIANE SOUZA BRITO AUAD		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	135	1
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	462	41
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	12	2
Arquivamento	93	0
Desistência	8	0
Outras decisões sem resolução do mérito	38	0
<b>TOTAL</b>	<b>748</b>	<b>44</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	3	0

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO (período: 30/10/2014 a 07/05/2015): DANILO GONÇALVES GASPAR		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		

Conciliações	25	41
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	32	164
Extintos com resolução de mérito	1	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	1	15
Arquivamento	16	44
Desistência	1	13
Outras decisões sem resolução do mérito	5	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>278</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	1

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	-	26
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	25
Extintos com resolução de mérito	-	0
Outras decisões com resolução de mérito	-	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	-	4
Arquivamento	-	18
Desistência	-	1
Outras decisões sem resolução do mérito	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>74</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	14

(fonte: Sistema E-Gestão em 18/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista sua atuação por apenas 7 (sete) dias, não contínuos).

## 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 18/09/2015, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

- A Exma. Juíza Titular Dra. **ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI** possuía **62 (sessenta e dois)** processos conclusos para julgamento, sendo: **57 (cinquenta e sete)** na fase de cognição; **1 (um)** Embargos de Declaração e **4 (quatro)** processos na fase de execução, **todos no prazo**.
- A Exma. Juíza Titular Anterior Dra. **IRAILCE DE QUEIROZ SABA** possuía **3 (três)** processos conclusos para julgamento, sendo: **2 (dois)** na fase de cognição e **1 (um)** Embargos de Declaração. Destes, **2 (dois)** processos foram devolvidos na 18ª Vara do Trabalho de Salvador, porém ainda não chegaram na Unidade correccionada. O processo remanescente **está no prazo**.
- A Exma. Juíza Titular Anterior Dra. **VIVIANNE TANURE MATEUS** possuía **5 (cinco)** processos conclusos para julgamento, todos Embargos de Declaração. Destes, **3 (três)** foram devolvidos na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, porém ainda não chegaram nesta Unidade. Os **2 (dois)** remanescentes, **estão no prazo**.
- O Exmo. Juiz Substituto Designado Dr. **CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA** possuía **27 (vinte e sete)** processos conclusos para julgamento, todos na fase de cognição. Destes, **2 (dois) estão fora do prazo**.
- O Exmo. Juiz Substituto Designado Anterior Dr. **DANILO GONÇALVES GASPAR** possuía **13 (treze)** processos conclusos para julgamento, sendo: **2 (dois)** na fase de cognição e **11 (onze)** Embargos de Declaração. Destes, **10 (dez)** foram devolvidos na 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro. Porém, ainda não chegaram a esta Unidade. Os **3 (três)** processos remanescentes **estão no prazo**.
- A Exma. Juíza Substituta Designada Anterior Dra. **VIVIANNE**



**SOUZA BRITO AUAD** possuía **11 (onze)** processos concluídos para julgamento, todos na fase de cognição. Destes, **1 (um)** está **fora do prazo**.

g) **A Exma. Juíza Coordenadora da Execução e Expropriação Dra. ANA PAOLA SANTOS DINIZ** possuía **1 (um)** processo concluído para julgamento, na fase de execução, **fora do prazo**.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR ANTERIOR (período: 1º/11/2006 a 10/07/2014): IRAILCE DE QUEIROZ SABA FIGUEIROA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	12	0
	Prazo Médio	7,25	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	449	10
	Prazo Médio	12,18	38,5
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		62	7
Prazo Médio		8,08	53,86
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		33	0
Prazo Médio		2,36	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

JUIZ TITULAR ANTERIOR (período: 11/07/2014 a 24/07/2014): FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES:			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	0
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	13	0
	Prazo Médio	56,38	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		2	3
Prazo Médio		26	115,33
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

JUÍZA TITULAR ANTERIOR (período: 25/07/2014 a 23/04/2015): VIVIANNE TANURE MATEUS			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	2	9
	Prazo Médio	8	9
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	83	83
	Prazo Médio	11,63	12,73
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		5	12
Prazo Médio		1,4	54,5
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		11	9
Prazo Médio		0	7,87
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		1	1
Prazo Médio		0	13

JUÍZA TITULAR: ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Nº de Processos		-	-
Prazo Médio		-	-

Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	13
	Prazo Médio	-	4,46
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	240
	Prazo Médio	-	10,37
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		-	1
Prazo Médio		-	1
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		-	26
Prazo Médio		-	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		-	1
Prazo Médio		-	0

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA ANTERIOR (período: 13/06/2011 a 29/10/2014): VIVIANE SOUZA BRITO AUAD			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	15	0
	Prazo Médio	20,33	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	493	43
	Prazo Médio	19,79	135,49
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		84	29
Prazo Médio		4,76	53,34
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		77	2
Prazo Médio		0,21	163
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		4	0
Prazo Médio		4,75	-

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO (período: 30/10/2014 a 07/05/2015): DANILO GONÇALVES GASPAR			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	11
	Prazo Médio	-	4,45
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	46	173
	Prazo Médio	11,41	27,9
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		0	29
Prazo Médio		-	30,28
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		7	6
Prazo Médio		0	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		2	3
Prazo Médio		14	4,33

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	0
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	29
	Prazo Médio	-	28,79
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		-	2
Prazo Médio		-	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		-	2
Prazo Médio		-	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		-	0

Prazo Médio	-	-
-------------	---	---

(fonte: Sistema E-Gestão em 18/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista sua atuação por apenas 7 (sete) dias, não contínuos).

#### V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATORIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamiento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravados de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

#### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I.

#### VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

##### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, com **1 (um)** processo pendente de julgamento no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **1 (um)** processo pendente de julgamento no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **99,54%** dos processos distribuídos em 2012, restando **6 (seis)** pendentes no “processômetro” e **96,53%** daqueles distribuídos em 2013, restando **61 (sessenta e um)** pendentes no “processômetro”.

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 18/09/2015) Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, foram vistoriados todos anteriores a 2013, sendo 01 (um) de

2011 e 02 (dois) de 2012. De referência ao ano de 2013, foram vistoriados 32 (trinta e dois) autos de processos.

#### 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

##### 2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

**a.** Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não cumprida**, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **34,49%**;

**b.** Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – **Segundo dados do e-Gestão**, a Vara **não cumpriu** a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **3,52%**.

**c.** Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida**, pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de **77,56%**.

Obs.: Destaque-se que os dados acima mencionados estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

#### 1. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **206 (duzentos e seis)** autos de processos, sendo **54 (cinquenta e quatro)** de 2015; **99 (noventa e nove)** de 2014; **39 (trinta e nove)** de 2013; **05 (cinco)** de 2012, **02 (dois)** de 2011, **01 (um)** de 2010, **01 (um)** de 2009; **01 (um)** de 2008, **01 (um)** de 2006, **01 (um)** de 2004; **01 (um)** de 2001 e **01 (um)** de 1989. Do referido total, **203 (duzentos e três)** receberam “Visto em Correição” e **03 (três)** foram objeto de “Despacho Especial”, todos devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: a) o Juízo nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas; b) nos processos eletrônicos, nem sempre o Juízo torna indisponível a visibilidade dos documentos e petições juntados pelas partes, quando não há correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos; c) a Secretaria nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juizes e cumprimentos dos despachos exarados; d) a Secretaria não cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; e) em relação aos processos eletrônicos, observou-se que, no ano de 2014, bem assim no ano de 2015, não foi utilizada por nenhuma vez a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio); f) a Secretaria da Vara nem sempre justifica, mediante certidão circunstanciada, os atrasos na submissão das petições aos Magistrados, a exemplo dos processos de números 000591-27.2014.5.05.0221 RTOOrd e 0000635-46.2014.5.05.0221 RTOOrd g) a Secretaria não justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos, principalmente nos processos relativos ao BacenJud; h) nem sempre as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; j) nem sempre há a identificação do servidor na numeração das folhas do processo, mediante a aposição de sua rubrica. Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados: foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaque-se, ainda, as seguintes informações: **a)** havia **99 (noventa)** expedientes devolvidos pelo SDM/J/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 31 de março do corrente ano; **b) Não existem** Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **81 (oitenta e uma)** petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de 08/07/2013. Destas, **42 (quarenta e duas)** relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria e **39 (trinta e nove)** petições atinentes a processos que estavam na Secretaria. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **nem sempre** obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

#### 2. X – BOAS PRÁTICAS

A Assistente de Diretor elencou como boas práticas adotadas pela unidade: **1)** o sócio da Executada não é notificado para para indicar bens à penhora, sob pena da execução ser direcionada contra o seu patrimônio pessoal, o mesmo é citado para tal fim, de maneira a que, no silêncio, já seja feito o bloqueio online de ativos financeiros em seu nome; **2) o atendimento ao balcão é feito por todos os servidores e cada um atende um turno de quatro horas em um único dia da semana, de maneira contínua, de sorte que nos demais dias o servidor dedica-se exclusivamente ao cumprimento das determinações dos despachos, sem interrupções, otimizando o tempo de trabalho;** **3) as atas de acordo possuem cláusula de presunção e quitação, dispensa de citação executória e força de alvará para levantamentos do seguro-desemprego e do FGTS. Também em algumas atas de acordo,**

com a anuência das partes, os depósitos das prestações avançadas são efetuados diretamente nas contas dos beneficiários dos depósitos;

4) não há arquivamento de processos provisoriamente por falta de manifestação das Partes. Ao contrário, são utilizados todos os convênios para solucionar a questão pendente, seja obtenção de endereço (Bacenjud, Infojud, Serpro), seja identificação de bens passíveis de penhora (Bacenjud, Renajud, Infojud), seja composição societária (Serpro, Juceb), dentre outras questões;

5) nos casos de sentenças líquidas transitadas em julgado, o réu não é citado para pagamento, é feito Bacen direto;

6) despachos com força de ofício;

7) cumprimento de precatórias sem confecção de novo mandado, com a utilização do “espelho” da CP para tanto;

8) execuções deflagradas de ofício, com a adoção do procedimento disciplinado pela Recomendação CGJT nº 02/2011 nos processos em execução, exceto quanto ao disposto na letra g), isso em razão de ser observada a alínea b) do inciso II do artigo 1º do Provimento GP/CR TRT05 nº 02/2011;

9) identificação de processos redistribuídos com capas de cores diferentes;

10) identificação dos processos das metas com tal informação;”

### 3. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vitórias relatadas, foram exarados **03 (três)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

### 4. XII – RECOMENDAÇÕES:

**a)** Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever os procedimentos errôneos denunciados e não mais praticá-los; **b)** Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos arts. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **c)** Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 nº. 0610/2012; **d)** Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **e)** Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; **f)** Recomenda-se que a Secretaria sempre atente para a ordem cronológica da realização de todos os atos e termos processuais, em obediência ao art. 23 do Provimento da Corregedoria nº 004/2012; **g)** Recomenda-se que o Juízo sempre torne indisponível a visibilidade dos documentos e das petições juntados pelas partes, caso não haja correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos, em cumprimento ao artigo 22, caput, e §4º da Resolução CSJT nº 136/2014; **h)** Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **i)** Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **j)** Recomenda-se que seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008; **l)** Recomenda-se que a Secretaria justifique, em todos os processos, o atraso na apreciação das petições, mediante certidão circunstanciada, quando verificada; **m)** Recomenda-se que a Secretaria da Vara proceda de forma regular à cobrança de autos que estão em carga com advogados e peritos, expedindo notificação ou mandado de busca e apreensão, quando não devolvidos no prazo legal; **n)** Recomenda-se que as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela

lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **o)** Recomenda-se que a Secretaria da Vara engendre esforços no sentido de proceder, de forma imediata, a juntada de petições e expedientes aos processos e **p)** Recomenda-se que sempre seja aposta a rubrica do Servidor responsável pela numeração das folhas do processo.

### 5. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

### 6. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Juíza Titular e dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

### 7. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 28/09/2015.
2. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 28.09.2015, para que sejam submetidos à Exma. Juíza Titular os 719 (setecentos e dezenove) autos de processos pendentes de despacho.
3. Concede-se o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 28.09.2015, para a Secretaria da Vara cumprir os 1511 (mil e quinhentos e onze) despachos pendentes.
4. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 28.09.2015, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de trinta dias, conforme relação constante do ANEXO I.
5. Concede-se ao Exmo Juiz Substituto Designado Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, a partir de 28.09.2015, conforme relação constante do ANEXO I.
6. Concede-se à Exma. Juíza Substituta Designada Anterior Dra. VIVIANE SOUZA BRITO AUAD o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
7. Concede-se à Exma. Juíza Coordenadora da Execução e Expropriação Dra. ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
8. Determina-se que a Secretaria da Vara faça constar na certidão de devolução dos autos que se encontrem conclusos com o juiz, o seu recebimento acompanhado de minuta da decisão ou não.
9. Determina-se que a Secretaria da Vara regularize o prazo de cumprimento dos processos relativos ao BacenJud, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28.09.2015.
10. Determina-se que o MM Juízo atualize a Portaria 01/2014 no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 28.09.2015.

### 8. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal, para ciência das solicitações junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, bem como à Corregedoria.

Determina-se, ainda, que sejam enviados ofícios, às Exma(s). Juízas VIVIANE SOUZA BRITO AUAD e ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, para que procedam a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

### 9. XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 22 de setembro do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Titular e do Juiz Substituto Designado, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pela Exma. Juíza Titular ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI e pelo Diretor de Secretaria FÁBIO CARDOSO ARARIPE. Publique-se.

*(assinado no original)***YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional*(assinado no original)***ANDRÉA ROCHA TRÓCOLI**  
Juíza Titular*(assinado no original)***VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria Regional*(assinado no original)***FÁBIO CARDOSO ARARIBE**  
Diretor de Secretaria**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE ALAGOINHAS- ESTADO DA BAHIA****Correição Ordinária realizada no período de 23 a 24 de setembro  
de 2015.**

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº.008/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 24/07/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo da Vice Corregedoria; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; CLÁUDIO OLIVEIRA SAMPAIO, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza Titular, Dra. GILIA COSTA SCHMALB, pela Exma. Juíza Substituta Designada Dra. JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA, bem como pela Diretora de Secretaria KARLA VENTIM FERREIRA e demais servidores.

Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão, estes até 31/08/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 22/09/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento. Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Alagoinhas ocorreu em 5 de setembro de 2014 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão. Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior, não sendo possível, portanto, aferir com exatidão os dados referentes ao mês de setembro do corrente ano.

**I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE****1. JUÍZES**

A Juíza GILIA COSTA SCHMALB exerce a titularidade da Vara desde 11/09/2015 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Alagoinhas, sede da jurisdição. Até 10/09/2015 a titularidade da Vara foi exercida pela Dra. NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE.

A Juíza Substituta Designada JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA está lotada na Unidade desde 03/07/2015. No período de 19/09/2011 a 02/07/2015 o Juiz Substituto Designado anterior, DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO, atuou na Unidade.

De 1º/01/2014 a 11/09/2015, durante 6 (seis) dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juizes do Trabalho Substitutos Convocados: Airam Clemente Torres de Araújo, Ana Carolina Marcos Nery Souza, José Luiz da Costa Paiva e Thiago Barbosa Ferraz de Andrade. Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juizes Substitutos: Danilo Gonçalves Gaspar, Fabrício Porto Magalhães, Gilvan Oliveira Silva e Maria de Fátima Caribé Seixas.

**1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**

De acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 22/09/2015, a Juíza do Trabalho Titular Dra. GILIA COSTA SCHMALB, a Juíza Titular anterior Dra. NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE, a Juíza do Trabalho Substituta Designada Dra. JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA e o Juiz Designado Anterior Dr. DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO se ausentaram da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Gilia Costa Schmalb	Licença trânsito	11/09/2015	20/09/2015	10
Najla Rosentina Meijon Jorge	Licença para tratamento de saúde	27/04/2015	29/04/2015	03
Jaqueline Vieira Lima da Costa	Licença trânsito	03/07/2015	12/07/2015	10
Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio	Licença casamento Licença paternidade	03/05/2014 01/04/2015	10/05/2014 05/04/2015	08 05

**2. SERVIDORES****2.1. LOTAÇÃO**

Verificou-se que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** servidores. Destaca-se que a Servidora KARLA VENTIM FERREIRA, responde pelo cargo de Diretor de Secretaria pelo período de 21/09/2015 a 24/09/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Ana Meire Barreto dos Santos	Analista Judiciário/ Judiciária	Calculista	05/05/1988	29/02/1996
Christiane Araújo Medeiros Ramos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	13/12/2012	30/09/2013
Daniel José Fonseca Mendonça	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	03/07/2015	03/07/2015
Ediane Marcelle Souza dos Anjos	Cedido por outro Órgão	Assistente Administrativo 2	29/03/2008	06/10/2008
Elinaldo Araújo dos Santos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	08/01/1999	08/01/1999
Jane de Andrade Costa	Analista Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	22/04/1998	21/09/2015
Jeane Carla de Carvalho Santos	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	03/10/2005	03/10/2005
Jorge Luiz Bastos Santos	Analista Judiciário/ Administrativa	Calculista	17/01/1974	25/05/2010
Karla Ventim Ferreira	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	12/09/2005	21/09/2015
Lucineide Santiago de Souza	Analista Judiciário/ Administrativa	-	03/07/2015	03/07/2015

Nívea Maria Afonso Oliveira	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente de Juiz	18/04/2012	25/06/2012
Rita de Cássia das Virgens P. Medeiros	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	10/01/1994	10/01/1994
Tatiana Cracco Messas	Técnico Judiciário/Administrativa	-	03/05/2013	12/06/2014

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 22/09/2015).

## 2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **63 (sessenta e três)** dias, sendo **35 (trinta e cinco)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 22/09/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **215 (duzentos e quinze)** dias, sendo **109 (cento e nove)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

## 2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 22/09/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a **09 (nove)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Daniel José Fonseca Mendonça	03/07/2015	-
Lucineide Santiago de Souza	03/07/2015	-
Karla Ventin Ferreira	21/09/2015	-
Jane de Andrade Costa	21/09/2015	-
Tatiana Cracco Messas	12/06/2014	-
Rafael Mota Gomes	21/07/2011	20/09/2015
Nélio Alves Rosa Filho	25/07/2011	20/09/2015
Danilo Dantas Teles	26/05/2014	05/07/2015
Midian Caldas Ribeiro de Oliva	09/07/2014	03/12/2014

## II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pelo Diretor que existe queixa em relação às instalações e equipamentos, referente a necessidade de instalação de mais uma impressora multifuncional com scanner. Ademais, o Diretor informou que não há solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, porém que há pendência junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações: “Instalação/Ativação de um ponto de rede, solicitação efetuada em 14/04/2015 (R2819).”

## III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **2.029 (dois mil e vinte e nove)** processos, com a seguinte discriminação: **1.653 (mil seiscentos e cinquenta e três)** ações, **22 (vinte e dois)** processos de execução originária e **354 (trezentos e cinquenta e quatro)** cartas. De acordo com os dados coletados até 31/08/2015, durante o corrente ano constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **1.407 (mil quatrocentos e sete)** processos, sendo: **1.236 (mil duzentos e trinta e seis)** ações; **03 (três)** processos de execução originária e **168 (cento e sessenta e oito)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, em 22/09/2015, encontram-se em andamento na Unidade **5.806 (cinco mil oitocentos e seis)** processos, com as seguintes situações processuais: **2.388 (dois mil trezentos e oitenta e oito)** na fase de conhecimento, **502 (quinhentos e dois)** na fase de liquidação e **2.916 (dois mil novecentos e dezesseis)** na fase de execução.

### 1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.767	1.653	1.240

Solucionados	1.481	1.340	904
%	83,81	81,06	72,90
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	559	612	426
Líquidas	26	45	116
%	4,65	7,35	27,23
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	573	540	201
Encerrada	475	535	238
%	82,89	99,07	118,41

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 22/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

**\*Destaca-se que os dados consolidados 2013, por problemas no extrator não contemplaram os processos eletrônicos, sem possibilidade de alteração no sistema.**

### 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	153,75	181,95
	Exceto Rito Sumaríssimo	327,53	392,18
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	469,25	842
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.062,29	1.451,36
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	696,25	1.438,4
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.016,26	2.187,08

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 22/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **31 (trinta e uma)** audiências por dia: **20 (vinte)** iniciais – rito ordinário, **01 (uma)** de rito sumaríssimo e **10 (dez)** de instrução. O Diretor informou que, considerando o baixo índice de acordo e a extensão da pauta, por determinação do Juízo, os processos de execução, a exceção das semanas específicas promovidas pelo CNJ, só são incluídos em pauta após manifestação de interesse pelas partes. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira, com pauta dupla nos quatro dias da semana. O início da pauta é marcado para 9h às segundas e quartas-feiras e 8h30 às terças e quintas-feiras, com intervalo de **05 (cinco)** minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

Outrossim, até o dia anterior ao início da Correição, no tocante aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, as audiências inaugurais estavam sendo designadas para 15/02/2016. Já, em relação aos processos de rito ordinário, as audiências inaugurais estavam sendo marcadas para 23/02/2016, bem como estavam sendo adiadas as audiências dos processos submetidos ao Rito Ordinário para o dia 01/03/2016.

### 3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	95,25	147,93
	Exceto Rito Sumaríssimo	103,35	101,28
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	142,23	180,55
	Exceto Rito Sumaríssimo	326,34	396,19

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 22/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015).

### 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 22/09/2015, existiam: **a) 1.520 (um mil quinhentos e vinte)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 27/03/2015); **b) 929 (novecentos e vinte e nove)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de

16/06/2015); **c) 20 (vinte)** processos pendentes de elaboração de cálculos, **não havendo** processos com mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e **d) 02 (dois)** processos com os Assistentes de Juízes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

#### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório encaminhado pelo do Diretor de Secretaria anterior, a Juíza Titular anterior comparecia à Unidade às segundas e terças-feiras, e a Juíza Substituta Designada às quartas e quintas-feiras. A Unidade realiza pauta dupla de segunda a quinta-feira, procedimentos que até então não foram alterados, tendo em vista que a Juíza Titular assumiu em 11/09/2015.

#### 2. PRODUTIVIDADE

Uma vez que a Juíza Titular Dra. Gilia Costa Schmalb assumiu a titularidade da Vara em 11/09/2015 e que os dados de produtividade e prazos médios estão homologados no e-Gestão até 31/08/2015, não foram registradas informações sobre sua atuação.

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	154	70
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	307	181
Extintos com resolução de mérito	18	10
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	24	81
Arquivamento	86	57
Desistência	23	23
Outras decisões sem resolução do mérito	21	26
<b>TOTAL</b>	<b>633</b>	<b>448</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	40	32

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	-	18
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	36
Extintos com resolução de mérito	-	1
Outras decisões com resolução de mérito	-	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	-	2
Arquivamento	-	22
Desistência	-	3
Outras decisões sem resolução do mérito	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>84</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	7

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO ANTERIOR: DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	115	30
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	379	253
Extintos com resolução de mérito	8	0

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	9	2
Arquivamento	118	47
Desistência	14	6
Outras decisões sem resolução do mérito	39	13
<b>TOTAL</b>	<b>682</b>	<b>351</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	5	77

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 22/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015. Os dados relativos aos Juízes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas **06 (seis)** dias, não contínuos.).

#### 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 21/09/2015, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

- h) A Exma. Juíza Titular (anterior) Dra. NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE possuía **25 (vinte e cinco)** processos conclusos para julgamento, sendo: **19 (dezenove)** na fase de cognição, **05 (cinco)** na fase de execução e **01 (um)** Embargos de Declaração. Destes, **11 (onze)** estão **fora do prazo**.
- i) A Exma. Juíza Substituta Designada Dra. JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA possuía **25 (vinte e cinco)** processos conclusos para julgamento, sendo: **14 (catorze)** na fase de cognição e **11 (onze)** na fase de execução, **todos no prazo**.
- j) O Exmo. Juiz Substituto Designado (anterior) Dr. DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO possuía **37 (trinta e sete)** processos conclusos para julgamento, todos na fase de cognição. Destes, **5 (cinco)** estão **fora do prazo**. O processo de nº 0000941-46.2013.5.05.0222 RTOrd, Embargos de Declaração, apesar de estar concluso para decisão desde o dia 20/08/2015, não consta seu recebimento pelo Juiz, pois a última tramitação registrada no Sistema de Acompanhamento Processual – SAMP- é “em Remessa” para o Juiz em 20/08/2015.
- k) O Exmo. Juiz Substituto Convocado Dr. JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA possuía **07 (sete)** processos conclusos para julgamento, na fase de cognição, **todos fora do prazo**.
- l) O Exmo. Juiz Substituto Dr. FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, Embargos de Declaração, **fora do prazo**

#### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	8	11
	Prazo Médio	5,63	2,91
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	370	269
	Prazo Médio	16,5	11,21
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		79	115
Prazo Médio		16,78	4,97
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		61	22
Prazo Médio		8,9	54,23
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		4	5
Prazo Médio		12,75	6,8

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	1
	Prazo Médio	-	18

Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	-	33
	Prazo Médio	-	8,33
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		-	1
Prazo Médio		-	0
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		-	6
Prazo Médio		-	28,33
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		-	0
Prazo Médio		-	-

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO ANTERIOR: DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	18	0
	Prazo Médio	31,67	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	425	192
	Prazo Médio	34,13	72,24
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		79	122
Prazo Médio		51,35	43,96
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		22	7
Prazo Médio		17,64	68,29
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		3	0
Prazo Médio		2	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 22/09/2015. Em 2015, dados referentes até 31/08/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas **06 (seis)** dias, não contínuos).

#### V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (apenas quando das notificações para audiência na tentativa de conciliação); **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; (na maioria dos processos); **d)** em caso de valor incontroverso, a Juíza ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; **f)** a Juíza ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

#### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** o arquivamento provisório dos autos **nem sempre** é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **b)** a Secretaria da Vara **nem sempre** procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT); **c)** **nem sempre** há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo Provimento 05/2013, pois estariam em fase de implantação; **d)** **não** é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT51904/2008); **e)** **nem sempre**, na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art. 1º, §5º, do Provimento CR 04/2012); **f)** a Vara **não** realiza constantemente a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **g)** nos processos de Pje - Processos Judiciais Eletrônicos - **nem sempre** a Secretaria da Vara certifica, nos autos, a realização de todos os atos processuais e **h)** ainda nos Pje – Processos Judiciais Eletrônicos - **nem sempre** os modelos oficiais disponibilizados pelo sistema são utilizados quando da prática dos atos processuais, conforme artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14.

#### VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

##### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010** - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011** – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012** - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, com **01 (um)** processo pendente no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013** – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014** – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **20 (vinte)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”;
- Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015** – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **97,45%** dos processos distribuídos em 2012, restando **33 (trinta e três)** pendentes no “processômetro” e **88,55%** daqueles distribuídos em 2013, restando **200 (duzentos)** pendentes no “processômetro”.

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 18/09/2015)  
**Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, foram vistoriados todos anteriores ao ano de 2013. De referência ao ano de 2013 foram vistoriados, por amostragem, 58 (cinquenta e oito) autos de processo.**

##### 2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

###### 2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

**d.** **Meta do Indicador nº 7** – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não Cumprida**, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **54,08%**;

**e.** **Meta do Indicador nº 9** – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – **Segundo dados do e-Gestão**, a Vara **não cumpriu** a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **7,35%**.

**f.** **Meta do Indicador nº 12** – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não Cumprida**, pois, até o final de 2014 a Vara atingiu o índice de **79,92%**.

Obs.: Destaque-se que os dados acima mencionados estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

**10. IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS –** Foi examinado, por amostragem, um total de **253 (duzentos e cinquenta e três)** autos de processos, sendo **24 (vinte e quatro)** de 2015; **107 (cento e sete)** de 2014; **75 (setenta e cinco)** de 2013; **15 (quinze)** de 2012, **12 (doze)** de 2011, **05 (cinco)** de 2010, **09 (nove)** de 2009; **03 (três)** de 2007, **01 (um)** de 2004 e **01 (um)** de 1996 e **01 (um)** de 1995. Destes, **224 (duzentos e vinte e quatro)** receberam “Visto em Correição”; **06 (seis)** receberam “Visto em Correição com Registro em Ata” e **23 (vinte e três)** foram objeto de “Despacho Especial”, todos devidamente assinados pela Desembargadora Vice-Corregedora.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** em diversos processos, a Secretaria armazenou documentos inúteis na contracapa dos autos; **b) nem sempre** as páginas em branco dos processos trabalhistas são inutilizadas pela Secretaria, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **c)** a Secretaria **nem sempre** observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes, aposição de data e/ou em xérox inautêntica, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; **d)** a Secretaria **nem sempre atenta** para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos os prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juizes e cumprimentos dos despachos exarados; **e)** a Secretaria **não** cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; **f)** a Secretaria **não** justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso excessivo no cumprimento dos despachos; **g)** a Secretaria **não** cumpre a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões; conforme o Art. 9 do Prov. CR 4/2012; **h)** a Secretaria, por vezes, **não** utiliza papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais; **i)** nem sempre a Secretaria atenta para a ordem cronológica da realização dos atos e termos processuais; **j)** nos processos eletrônicos, nem sempre o Juízo torna indisponível a visibilidade dos documentos e petições juntados pelas partes, quando não há correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos; **l)** em relação aos processos eletrônicos, observou-se ainda que: no período de 01.01.2014 a 31.12.2014 por 02 (duas) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), sendo que nos dois casos continha na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS. No ano de 2015, até o início dos trabalhos correicionais, não houve utilização desta ferramenta.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: **a)** havia **84 (oitenta e quatro)** expedientes devolvidos pelo SDM/J/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 24 de fevereiro do corrente ano; **b)** **não** existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** **66 (sessenta e seis)** petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de **06/11/2014**. Destas, **50 (cinquenta)** relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria e **16 (dezesseis)** petições atinentes a processos que estavam na Secretaria. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **não** obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

#### 11. X – BOAS PRÁTICAS

O Diretor anterior NÉLIO ALVES ROSA FILHO elencou como boas práticas adotadas pela unidade: “1. A Vara acrescenta no mandado de citação de entidade pública a determinação para que sejam indicados os valores devidos pelo exequente para a compensação, evitando-se a expedição de notificação apenas para tal fim, após o prazo para oposição de embargos; 2. São proferidos alguns despachos com força de mandado (especialmente em cartas precatórias executórias), bem como com força de ofício; 3. Consulta ao BNDT para transferência de crédito sobejante para outras execuções; 4. Localização de exequentes para recebimento de crédito através de divulgação em emissoras de rádio, quando esgotados os outros meios; 5. Os processos incluídos na META2 são etiquetados e colados em local específico; 6. Os processos FORA DE PAUTA são separados em local específico”.

Segundo o quanto detectado durante os trabalhos correicionais com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas:

**a)** as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/Seguro Desemprego; **b)** “Cláusula de quitação presumida nas atas de conciliação, na hipótese do silêncio do reclamante, agilizando a execução ou arquivamento dos autos”; **c)** despacho com força de alvará; e **d)** na hipótese de não adimplemento de custas no prazo estipulado em ata de conciliação, há dispensa da parte reclamada de citação executória para tal efeito, e determinação de realização imediata de Bacen-Jud.

#### 12. XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **23 (vinte e três)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

#### 13. XII – RECOMENDAÇÕES:

**1)** Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever as práticas errôneas denunciadas e não mais praticá-las; **2)** Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **3)** Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **4)** Recomenda-se que o arquivamento provisório dos autos seja precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, divulgada no DEJT em 17/08/2012; **5)** Recomenda-se que a Secretaria da Vara **sempre** proceda a cobrança das custas de execução, nos termos do art. 789-A da CLT; **6)** Recomenda-se que seja assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas, conforme Portaria TRT5 1904/2008; **7)** Recomenda-se que a Vara **sempre** realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão, consoante Provimento CR nº 0001/2014; **8)** Recomenda-se que a Secretaria da Vara **sempre** faça o processo concluso ao Magistrado, quando não informado na petição inicial o CPF ou CNPJ das partes, com ou sem justificativa, conforme parágrafo único do artigo 8º do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 005/2014; **9)** Recomenda-se que seja expedida certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo Provimento 05/2013, pois estariam em fase de implantação; **10)** Recomenda-se que a Vara realize constantemente a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **11)** Recomenda-se que nos Processos Judiciais Eletrônicos a Secretaria da Vara certifique, nos autos, a realização de todos os atos processuais; **12)** Recomenda-se que nos Processos Judiciais Eletrônicos, os modelos oficiais disponibilizados pelo sistema sejam **sempre** utilizados quando da prática dos atos processuais, conforme artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **13)** Recomenda-se que não sejam armazenados documentos inúteis na contracapa dos autos, em atenção ao item 21 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **14)** Recomenda-se que as páginas em branco dos processos trabalhistas **sempre** sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012; **15)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** observe os instrumentos de mandato sem assinatura, aposição de data, qualificação da parte e/ou xérox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; **16)** Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **17)** Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **18)** Recomenda-se que a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; **19)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** cumpra a determinação relativa à juntada de documentos de pequenas dimensões, conforme o artigo 9º do Provimento CR nº 0004/2012; **20)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** utilize papel com timbre da Justiça do Trabalho para registro dos atos processuais, consoante item 18 da Recomendação da Corregedoria nº 002/2009; **21)** Recomenda-se que o Juízo **sempre** conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; **22)** Recomenda-se que a Secretaria **sempre** atente para a ordem cronológica da realização de todos os atos e termos processuais, em obediência ao art. 23 do Provimento da Corregedoria nº 004/2012; **23)** Recomenda-se que o Juízo **sempre** torne indisponível a visibilidade dos documentos e das petições juntados pelas partes, caso não haja correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos, em cumprimento ao artigo 22, caput, e §4º da Resolução CSJT nº 136/2014; **24)** Recomenda-se que ao



designar audiência, a Secretaria da Vara deve certificar nos autos a data designada e 25) Recomenda-se que a Secretaria da Vara proceda de forma regular à cobrança de autos que estão em carga com advogados e peritos, expedindo notificação ou mandado de busca e apreensão, quando não devolvidos no prazo legal.

#### 14. XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Compareceu a Dra. Elisandra Gustavo dos Santos Lins OAB Ba nº 18.131 Vice Presidente da 10ª Sub Seção da OAB Ba, que apresentou em nome dos advogados que militam na jurisdição requerimento escrito para a Presidência do Tribunal, visando a implantação do e-Samp e realização de mutirão para agilizar procedimentos de execução.

#### 15. XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Juíza Titular e os Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria. Tendo a MM Juíza Titular dito que: Aproveito o momento do encerramento desta Correição para agradecer a forma gentil e atenciosa com que, tanto eu como a Diretora Karla Ventin, fomos recebidas nesta unidade no nosso recente ingresso, dia 21/09. Gostaria também de registrar a satisfação em assumir a titularidade da segunda Vara de Alagoinhas. Desejo que a nossa experiência, somada à dos servidores que já militam nesta casa, gere resultados positivos para, juntos, enfrentarmos os desafios e alcançarmos o objetivo de prestar um serviço ágil e eficiente nesta Especializada.

#### 16. XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

11. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir de 28/09/2015.
12. Concede-se o prazo de 30 (vinte) dias, a partir do término do período de férias da Diretora da Vara, para que sejam submetidos à Exma. Juíza Titular os 1520 (um mil quinhentos e vinte) autos de processos pendentes de despacho.
13. Concede-se o prazo de 30 (quarenta) dias, a partir de 28.09.2015, para a Secretaria da Vara cumprir os 929 (novecentos e vinte e nove) despachos pendentes.
14. Concede-se à Exma Juíza do Trabalho Titular anterior, Dra. NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
15. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Substituto Designado (anterior) Dr. DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
16. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Substituto Convocado Dr. JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
17. Concede-se ao Exmo Juiz do Trabalho Substituto Dr. FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo em carga para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
18. Determina-se que a Secretaria da Vara faça constar na certidão de devolução dos autos que se encontrem conclusos com o juiz, o seu recebimento acompanhado de minuta da decisão ou não.
19. Determina-se que o MM Juízo atualize as Portarias 01/2014 e 02/2014 no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 28.09.2015.
20. Determina-se que a Secretaria da Vara proceda a juntada imediata de petições, mandados e expediente de processos que se encontram na Unidade.
21. Determina-se que o MM Juízo, adeque a pauta aos termos do Provimento da Corregedoria que trata da matéria remanejando datas, aumentando números de processos por pauta ou aumentando o número de pautas duplas.

#### 17. XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal, inclusive para ciência de solicitação junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e à Corregedoria. Determina-se, ainda, que sejam enviados ofícios, aos Exmos. Juízes Dra. NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE, Dr. JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA, Dr. FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES e Dr. DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO, para que procedam as devoluções dos processos com prazos vencidos, conforme ANEXO I.

#### 18. XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 24 e setembro do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Titular e da Juíza Substituta Designada, de todos os

servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pela Exma. Juíza Titular GILIA COSTA SCHMALB, e pela Diretora de Secretaria KARLA VENTIN FERREIRA. Publique-se.

(assinado no original)

**YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

**GILIA COSTA SCHMALB**  
Juíza Titular

(assinado no original)

**VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)

**KARLA VENTIM FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DE APOIO À ATIVIDADE JUDICIÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DOCUMENTAL DE ALAGOINHAS – ESTADO DA BAHIA

#### Correição Ordinária realizada em 25 de setembro de 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária e suas Seções de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e de Gestão Documental de Alagoinhas da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº. 008/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 24 de julho de 2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo da Vice Corregedoria; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Chefe de Núcleo, Sr. Sandro Vieira Feitoza e demais servidores, posto que não existe ainda Juíza Diretora do Fórum nomeada pelo e. TRT. Ausente o Servidor José Mutti de Almeida Filho, por motivo de férias.

Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

#### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

Verificou-se que o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Alagoinhas tem a lotação de **15 (quinze)** servidores. Destaca-se que o servidor Sandro Vieira Feitoza, exerce a função de Chefe de Núcleo desde 10/11/2014.

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Andrew Pinto Júnior	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	-	12/09/1989	17/01/2015
Carlos Alberto Costa	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	-	01/02/1985	07/01/2010
Carlos Alberto de Souza	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	27/03/1989	09/02/2009

José Dantas Gomes	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Apoio de Serviços Diversos	Assistente Administrativo 2	18/12/1989	01/10/2003
José Mutti de Almeida Filho	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	15/05/2006	15/07/2010
Ricardo Gomes Santos	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	-	17/04/1986	12/01/2015
Sandro Vieira Feitoza	Analista Judiciário/ Judiciária	Chefe de Núcleo	05/10/2009	10/11/2014
Waldemilson Moraes dos Santos Schuffner	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	-	23/08/1993	01/10/2003
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Danilo Barbosa Castro	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18/08/2010	09/04/2012
José Adeilton Leite	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16/04/2010	16/04/2010
Márcio de Souza Mendonça	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04/05/2011	23/10/2014
Maria Denia Simões Rocha Reis	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06/07/1992	18/11/2008
Maria do Carmo Dantas de Oliveira Silva	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Apoio de Serviços Diversos	Chefe de Seção	30/11/1984	01/10/2003
Tetzmaria Fiscina Menezes	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30/04/1993	07/01/2013
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Ernesto Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Segurança	Chefe de Seção	01/02/1985	01/10/2003

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos coleta em 24/09/2015).

#### 1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos

Servidores do Núcleo de Apoio totalizaram **379 (trezentos e setenta e nove)** dias, assim distribuídos: a) Núcleo de Apoio – **338 (trezentos e trinta e oito)** dias e b) Distribuição de Mandados Judiciais – **41 (quarenta e um)** dias. Do total dos afastamentos, em 2014, **362 (trezentos e sessenta e dois)** dias foram referentes a licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 24/09/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores do Núcleo de Apoio totalizaram **254 (duzentos e cinquenta e quatro)**, sendo, **74 (setenta e quatro)** dias referentes a licenças para tratamento de saúde (LTS) e **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Doença Art.186.

#### 1.1. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 até 24/09/2015 a Unidade teve alteração no seu quadro funcional em relação a **06 (seis)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Márcio de Souza Mendonça	23/10/2014	
Sandro Vieira Feitoza	10/11/2014	
Ricardo Gomes Santos	12/01/2015	
Andrew Pinto Júnior	17/01/2015	
Nilson Bispo dos Santos	01/10/2003	15/09/2014
Otacílio Lima Machado Júnior	01/09/2013	29/10/2014

#### II – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** há manifestações envolvendo o Núcleo de Apoio.

#### III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA VICE-CORREGEDORIA

O chefe do Núcleo de Apoio Sandro Vieira Feitoza apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correição e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores da Unidade, relativa ao mês de agosto do corrente ano, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01/09/2015; **b)** foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos mediante a Portaria Nº 01/2015, devidamente aprovada pela Corregedoria Regional; **c)** não há nenhuma solicitação pendente junto à Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações **e que há as seguintes solicitações pendentes junto Secretaria de Administração – SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI: 1) Ofício 049.2015 – Coordenadoria de Projetos e Obras, assunto: alarme sem funcionar (em andamento); 2) Ofício 050.2015 – Coordenadoria de Projetos e Obras, assunto: infiltração de água; 3) Ofício 051.2015 – Secretaria de Administração, assunto: aparelho DVD sem funcionar; 4) Ofício 046.2015 – CAUI, assunto: interrupção de água.**

#### Sugestões, Críticas e Elogios:

O Chefe de Núcleo sugeriu que seja realizado o serviço de pintura de todo o muro do Fórum, além disso, registrou o seguinte elogio: “1-Gostaria de agradecer a Dra. Najla Rosentina (Diretora do Fórum) pela atenção que tem dispensado aos assuntos do Fórum, agradecer aos Diretores da Primeira e Segunda Vara com a compreensão e ajuda e em especial a toda equipe do Núcleo de Apoio pela colaboração e espírito participativo, não poderia deixar de estender meus elogios aos terceirizados da limpeza e vigilância”.

Registre-se que no ano de 2014 foram distribuídos pela SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS: **a) 2.024 (dois mil e vinte e quatro)** processos para a 1ª Vara, sendo **1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete)** ações, **16 (dezesesseis)** processos de execução originária e **341 (trezentos e quarenta e uma)** cartas precatórias; **b) 2.029 (dois mil e vinte e nove)** processos para a 2ª Vara, sendo **1.653 (mil seiscentos e cinquenta e três)** ações, **22 (vinte e dois)** processos de execução originária e **354 (trezentos e cinquenta e quatro)** cartas precatórias. No período de 01/01/2015 até 31/08/2015, foram distribuídos: **a) 1.406 (mil quatrocentos e seis)** processos para a 1ª Vara, sendo **1.222 (mil duzentos e vinte e duas)** ações, **16 (dezesesseis)** processos de execução originária e **168 (cento e sessenta e oito)** cartas precatórias; **b) 1.407 (mil quatrocentos e sete)** processos para a 2ª Vara, sendo **1.236 (mil duzentos e trinta e seis)** ações, **03 (três)** processos de execução originária e **168 (cento e sessenta e oito)** cartas precatórias.

Saliente-se que a partir de 05.09.2014 com a implantação do Processo Judicial Eletrônico- Pje, as ações passaram a ser distribuídas automaticamente.

Foi informado, pelo Chefe de Núcleo de Apoio que, no ano de 2014, a média de processos distribuídos por dia foi de **17,9**. Além disso, tanto o prazo médio para distribuir as ações, quanto para autuação e remessa de expedientes às Varas foi de **01 (um)** dia e para postagem de notificações de **2,5 (dois dias e meio)**.

O chefe de Núcleo asseverou que as atividades desempenhadas na seção eram as seguintes: a) atendimento prestando informações às partes e advogados; b) auxílio aos advogados e partes na utilização dos

computadores para no auto-atendimento do Pje; c) emissão de certidão positiva/negativa do SAMP e Pje; d) levantamento de emolumentos e boletim do Fórum; e) utilização do Malote digital para recebimento e envio de documentos como Cartas Precatórias e ofícios entre outros; f) distribuição de Cartas Precatórias pelo sistema Pje; g) digitalização e distribuição (Pje) de processos físicos recebidos da Justiça Estadual, Federal e outros Regionais; h) distribuição de Atermação (Jus Postulandi) no Pje; i) controle de pedido c estoque de etiquetas de correio para correspondências do Pje e distribuição destas nas varas; j) controle do E-mail da Distribuição e k) validar e cadastrar advogado no SAMP. Desde a implantação do Pje, em 05/09/2015, os processos são distribuídos automaticamente pelo sistema, bem como não ocorre autuação no setor, motivos pelos quais **não** existem ações ou cartas pendentes de distribuição e autuação.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O chefe de Núcleo não informou.

#### OBSERVAÇÕES DA VICE-CORREGEDORIA

Há de se registrar, ainda, que não mais existe a Seção de Protocolo na Unidade de Alagoinhas, funcionando tal serviço nas próprias Varas. Portanto, não serão registrados na presente Ata os dados relativos à referida Seção.

Por fim, foi informado pelo Chefe do Núcleo de Apoio que existem **11 (onze)** terceirizados, sendo **06 (seis)** seguranças/vigilantes e **05 (cinco)** agentes de limpeza.

2. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO Na vistoria da Seção, foi contabilizado o recebimento de **5.075 (cinco mil e setenta e cinco)** mandados em 2014, aos quais foi acrescido o saldo remanescente de 2013 de 375 mandados. Devolvidos, no mesmo ano, de **5.283 (cinco mil duzentos e oitenta e três)** mandados, restou para o exercício de 2015 o saldo de **212 (duzentos e doze)** mandados. Em 2015, além do saldo apontado de 212 mandados, até o dia 24/09/2015 foram recebidos **1.290 (um mil e duzentos e noventa)** mandados e devolvidos **1.409 (um mil quatrocentos e nove)**, restando **93 (noventa e três)**, que se encontravam pendentes de cumprimento, sendo o mais antigo o Mandado de Busca e Apreensão de Autos, referente ao processo de nº 0000146-45.2010.5.05.0222 RT de **23.07.2015**.

#### 2.1 DILIGÊNCIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000146-45.2010.5.05.0222 RTOrd	23/07/2015
0000924-78.2011.5.05.0222 RTOrd	23/07/2015
0000110-32.2012.5.05.0222 RTOrd	23/07/2015
0000470-93.2014.5.05.0222 RTOrd	18/08/2015
0001002-72.2011.5.05.0222 RTOrd	21/08/2015

#### 2.2. DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

A Jurisdição é composta pelo respectivo Município e pelos de Acajutiba, Aporá, Araçás, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Ribeira do Amparo, Rio Real, Sátiro Dias e Teodoro Sampaio. O mais distante da cidade sede de Alagoinhas é Ribeira do Amparo, cerca de 194 Km (cento e noventa e quatro quilômetros). Ressalte-se que a maior distância que pode ser atingida é de 224 Km (duzentos e vinte e quatro quilômetros), "por ocasião de diligências nos povoados de Barrocas, Raspador, Porto de Saúipe, entre outros", conforme informação da Chefe de Núcleo.

Informou ainda o referido servidor que a área total da jurisdição é subdividida em **05 (cinco) zonas**, sendo que cada Oficial é responsável, em média por **1 (uma) zona**. Outrossim, destacou que o **prazo médio** para cumprimento dos expedientes é de **30 (trinta) dias**.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe da Núcleo solicita que seja reduzida a jurisdição, devido a sua grande extensão e zona rural muito ampla. Solicita ainda, uma "Triagem mais minuciosa nos endereços das partes, para que sejam o mais completo possível, com por exemplo, pontos de referências, apelidos, nome fantasia etc, bem como alteração e, ou, modificação de endereços na autuação quando ocorrer numa certidão do oficial de justiça em diligência, para que no futuro o expediente já venha com o endereço correto". Ademais, O Chefe da Núcleo fez o seguinte elogio: "I - Nosso elogio aos colegas, profissionais competentes da Seção e a boa qualidade das nossas instalações, móveis e equipamentos".

#### 3. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Em 2014, foram recebidos **2.888 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito)** autos findos das Varas, e, no ano corrente, até 23/09/2015, foram recebidos **1.049 (um mil e quarenta e nove)** processos findos.

Consoante informações prestadas pelo Chefe de Núcleo, a última eliminação ocorreu em 09/06/2014, quando foram eliminados **6.249 (seis mil, duzentos e quarenta e nove)** processos. Também foi noticiado que já existem **16.941 (dezesseis mil novecentos e quarenta e um)** processos aptos para eliminação, com previsão de ocorrer em dezembro de 2015, após o prazo dos Editais. Acrescentou existir previsão de nova eliminação em **outubro de 2016**.

Ainda noticiada a existência de **220 (duzentos e vinte)** processos arquivados há mais de cinco anos e pendentes de análise, sendo o mais antigo do ano de **2000**, nenhum com saldo remanescente constatado. Há, também, um total de **39.028 (trinta e nove mil e vinte e oito)** processos na Seção de Gestão Documental, sendo o mais antigo do ano de 1988, registro de arquivo nº 33388, e, ainda, um total de **16.220 (dezesseis duzentos e vinte)** processos pendentes de cadastramento.

#### SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe de Núcleo em seu relatório afirmou **não** ter nada a declarar.

#### IV – ELOGIOS/CRÍTICAS

1. Registre-se em ata elogios aos servidores Ernesto Antônio de Oliveira, José Dantas Gomes, Carlos Alberto Costa, Ricardo Gomes Santos, Waldemilson Moraes dos Santos, Andrew Pinto Júnior, Sandro Vieira Feitosa, e, as estagiárias Andressa Maria Silva de Jesus e Carolina Santos Souza que, sob a orientação do primeiro, Chefe da Seção de Gestão Documental, vistoriaram 16.941 (dezesseis mil novecentos e quarenta e um) processos, hoje aptos para eliminação, prevista para o ano em curso. Trabalho em equipe que resultou em enorme melhora da Seção, não apenas ordenando o espaço físico, também tornando-o mais funcional. A todos os servidores e estagiários são estendidos cumprimentos e agradecimentos do TRT da 5ª Região porque digno o trabalho realizado, verdadeiro exemplo a ser seguido.

Sem contar com designação de força tarefa, todos contribuiriam dispendo de horários que muitas vezes deveria ser destinado ao descanso, após desenvolverem suas próprias atividades como agentes de segurança, assistente administrativo e estagiários.

2. O Chefe do Núcleo de Apoio conseguiu, junto ao Município de Alagoinhas, fazer a terraplanagem da área do lado esquerdo do prédio; manter a área externa do estacionamento e o jardim bem cuidados, assim como a limpeza e conservação do Fórum, atos estes, de zelo na administração do bem público, dignos de elogios.

#### V – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

#### VI – RECOMENDAÇÕES

**Não** há Recomendações a serem registradas em Ata.

#### VII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

**Não** houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

#### VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Exma Desembargadora Vice-Corregedora realizou breve visita de inspeção às instalações do Fórum de Alagoinhas. Em seguida, acompanhado da equipe correccional compareceu ao Núcleo de Apoio e às suas Seções.

#### IX – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Devem os Srs. Oficiais de Justiça cumprirem as determinações judiciais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### X – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência, inclusive para ciência das solicitações pendentes junto Secretaria de Administração – SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e Corregedoria Regional.

#### XI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 25 de setembro do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência de todos os servidores, bem assim

para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pelo Chefe de Núcleo Sandro Vieira Feitoza. Publique-se.

(assinado no original)  
**YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**  
Desembargadora do Trabalho  
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)  
**VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)  
**SANDRO VIEIRA FEITOZA**  
Chefe do Núcleo de Apoio

## Diretoria Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 09.53.15.0125-35

No dia 15 do mês de setembro de 2015, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de nível médio do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 033/2015, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.15.0125-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

### LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Límite de Adesão
01	Camisa confeccionada em malha PV, na cor azul clara, manga curta, gola careca, patê com dois botões, com escudo do TRT 5ª Região bordado do lado esquerdo superior, conforme Termo de Referência.	UN	1000	10,90	10.900,00	5000

Empresa vencedora: CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.381.449/0001-02  
Endereço: Rua Senador Souza Naves, 500, Loja: 20, Caixa Postal 183, Jandaia do Sul/PR,  
Telefone: (43) 3432-4900  
E-mail: licitamcb@gmail.com

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item

registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias úteis.

Prazo para substituição dos materiais: 10 dias úteis, contados da notificação para esse fim.

Pedido mínimo: 50 camisas.

Salvador - BA, 15 de setembro de 2015.

Tarcísio José Figueiras dos Reis Diretor-Geral P/ ADJUDICANTE	Jair Martins de Freitas Sócio-Proprietário P/ ADJUDICATÁRIA
Maria das Graças Lima Brandão Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas Gestora da Ata	

### ANEXO DA ATA

#### CADASTRO RESERVA

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

#### Empresa 1: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELLI

CNPJ: 20.919.806/0001-95

Endereço: Rua Odílio Silva, 106, Vila São Jorge, Apucarana, PR, CEP 86802-525

Telefone: (43) 9848-0026

E-mail: vendas@bonesaojose.com

#### Empresa 2: PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME

CNPJ: 05.578.730/0001-98

Endereço: Av. Amaralina, 731, Amaralina, Salvador/BA, CEP:41900-020

Telefone: (71) 3345-9000

E-mail: planaexpress@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de outubro de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 6059/2015, cujo objeto é a aquisição de mudas de árvores. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 28 de setembro de 2015. GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA □ Pregoeiro.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PROAD Nº 6027/2015. CONTRATANTE:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager e operação assistida. Valor total: R\$113.400,00. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, pelo Contratante e Marcelo Prista Legey e Antônio Carlos de Souza Rangel, pela Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO – PROAD: 6995/2015. CONTRATANTE:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Dispensa: 071/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de alarme de incêndio instalada no Fórum de Alagoinhas, com prazo para início da execução de 24 horas contados a partir do recebimento da nota de empenho e conclusão de 30 (trinta) dias úteis a partir do marco inicial mencionado. Valor total: R\$3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Adib Cilil, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO: Proad nº 6975/2015. PARTES: TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA. OBJETO: Viabilizar a consignação em folha de

pagamento da contribuição mensal dos servidores associados. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT5, e Antônio Carlos Parente M. Andrade, pela Conveniada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00299/2015 – Processo: 09.53.15.0060-35.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: PHYSIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA LTDA – EPP – PHYSIO SERV. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Maria do Socorro Oliveira de Almeida, pela credenciada.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.15.00122-35 PREGÃO: 031/2015.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição, instalação e manutenção de persianas. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras – Diretor-Geral. Empresa vencedora: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES. Lote 01. Valor R\$103.999,00

CHEFE DE SEÇÃO-02/10/2015 a 02/10/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/09/2015 a 15/09/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-21/09/2015 a 23/09/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).

#### DESIGNAÇÃO

**0697/2015** - RITA MARIA AMARAL OLIVEIRA-19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-06/04/2015 (Processo PROAD: 2937/2015).

---

---

### Subseção I da SEDI

---

---

#### AVISO

Por motivo de força maior, o Ex.mo Sr. Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente, em exercício, da SEDI I, determinou o cancelamento da sessão designada para o dia 30/9/2015, às 14 horas, ressaltando que oportunamente nova data será divulgada, com a publicação de todos os processos constantes das pautas.

Salvador, 28/9/2015.

Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos.

---

---

### Secretaria de Gestão de Pessoas

---

---

#### SUBSTITUIÇÃO

**0674/2015** - JAMILE SANTANA MOURA-DEJANIRA AUGUSTA DA S. GONZAGA FREITAS-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-06/08/2015 a 07/08/2015 (Processo PROAD: 6284/2015).

**0687/2015**-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-16/09/2015 a 17/09/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-18/09/2015 a 18/09/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-05/10/2015 a 05/10/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-24/09/2015 a 25/09/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-28/09/2015 a 01/10/2015 (Processo PROAD: 7800/2015).-CAROLINA LEITE RAMOS-LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04